



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023 (24/05/2023), reuniu-se, às 9 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** designada pela Portaria n. 140/2023, conforme Requerimento n. 523/2023, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 20 de abril do corrente ano pela Câmara Municipal de Maringá. Esta Comissão visa a analisar, estudar e averiguar as condições estruturais atuais do **túnel ferroviário** que atravessa o centro da cidade, e de seu entorno, a fim de apurar a existência de eventuais problemas na infraestrutura do túnel e os riscos e perigos porventura existentes, estudar as possibilidades de solução para a questão e apresentar propostas que possam contribuir para o incremento das condições de segurança, evitando a ocorrência de futuros acidentes. Compareceram à reunião os vereadores **SIDNEI TELLES** - Presidente, **ALEX CHAVES** - Relator e **RAFAEL ROZA** - Membro. Participaram da reunião, ainda, os senhores funcionários da empresa Rumo Logística Giana Custódio, Gerente de Relações Governamentais; Diego Castresano, Gerente Jurídico; e José Rivaldo Parro, Gerente de Operações do Norte do Paraná. Iniciando os trabalhos, Sidnei Telles cumprimentou os convidados e lembrou que o objetivo da Comissão era, a partir das informações obtidas sobre o tema, fazer recomendações aos órgãos competentes para que estes tomem as devidas providências. Alex Chaves e Rafael Roza também agradeceram os convidados pela presença. Como primeira demanda, Sidnei Telles solicitou à Rumo Logística agendamento de visita ao túnel ferroviário com equipe da Câmara Municipal, incluindo cinegrafistas e bombeiros. Em resposta, a senhora Giana Custódio solicitou que o agendamento fosse realizado com a máxima antecedência (de pelo menos 15 dias), visto que a companhia tem que se organizar para garantir a segurança dos visitantes em uma área operacional. Além do acompanhamento por pessoal da Rumo, é necessário treinamento de integração e segurança e fornecimento de equipamentos de proteção individual, e, por isso, a Gerente solicitou que esta Casa encaminhasse a relação dos visitantes no momento oportuno. Alex Chaves indagou se existia escritório da Rumo Logística em Maringá, e José Rivaldo respondeu que a sede é em Curitiba, com a área corporativa e de controle de tráfego e operações. Na região de Maringá, há Gerente de Operações e Gerente de Via Permanente, além de coordenadores e funcionários operacionais, totalizando 120 pessoas trabalhando entre Maringá e Sarandi. O Presidente, em seguida, perguntou como e quando a Rumo assumiu a operação da rede ferroviária: se fora a partir de uma licitação ou se herdara o contrato da ALL. Em resposta, a senhora Giana Custódio esclareceu que a Rumo era cliente da ALL, e que, após uma quebra de contrato, a Rumo optou por assumir as operações a partir de 2015. Hoje, a malha ferroviária da RUMO tem quase 14 mil quilômetros por todo o Brasil, segundo ela. O Gerente Jurídico explicou que a ALL não existe mais e foi incorporada pela Rumo, a qual passou a administrar todas as concessões que a ALL tinha, sendo cinco no total atualmente. Ele informou, ainda, que todos os documentos e suas alterações estão disponíveis no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - Malha Sul. Sidnei Telles indagou se, devido à especificidade de um trecho da operação consistir em um túnel dentro do perímetro urbano, há no contrato ou em outro documento alguma recomendação especial. Em resposta, a senhora Giana Custódio esclareceu que não existe documento que cite isso, já que a obra do túnel foi realizada pelo Município na década de 1990, havendo convênio entre Prefeitura Municipal de Maringá e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em 2004 para conclusão. Segundo ela, não foi realizado o termo de entrega/recebimento da obra, somente passou-se a operar com a nova linha rebaixada, e vários vícios da obra começaram a aparecer (como na macrodrenagem). Sobre isso, o Presidente questionou se a empresa tinha um levantamento destes vícios, ao que a senhora Giana respondeu que não havia relatório específico, mas lembrou que o Município, em determinada época, aprovou projeto pra fazer a correção na macrodrenagem, mas que nunca fora executado. A Gerente destacou que a Rumo promove alguns reparos paliativos, e explicou que a macrodrenagem se trata da drenagem de água pluvial urbana que vai para a linha, por ser o ponto mais baixo. Em seguida, a Comissão indagou qual era a faixa de domínio sob a responsabilidade da Rumo, requerendo o

encaminhamento do mapa ou memorial descritivo atestando a informação. Em resposta, a senhora Giana Custódio informou que isso varia bastante, já que há locais com 6 metros ou 100 metros de faixa de domínio, sendo este número definido pela topografia ou previsão de duplicação da linha ou criação de pátio. Em Maringá, a faixa permanece mais constante, com cerca de 30 metros. A Gerente esclareceu que a obrigação contratual da Rumo Logística é fazer manutenção da linha férrea, e não do túnel. José Rivaldo destacou que é realizada uma inspeção semanal na linha, e que há vários mecanismos utilizados, incluindo ultrassom. Os convidados frisaram que DNIT e ANTT participaram das tratativas para fazer com que o Município fosse cientificado dos vícios da obra e que a Prefeitura chegou a apresentar um projeto para solucionar o caso, sem execução de fato até o momento. Como nunca houve termo de recebimento da obra do túnel pela Rumo, e como não foi esta a executora da obra, não há o que se falar em responsabilidade da Rumo pelo túnel. Sobre o transporte de cargas, José Rivaldo informou que não circulam vagões cheios ou vazios com combustível, desde 2009, por conta de uma ação civil pública e que também por questões operacionais da empresa não há a necessidade de trafegar com vagões de combustíveis pelo interior do túnel. Giana Custódio destacou que houve várias reuniões com participação da Prefeitura Municipal, DNIT e ANTT com o fito de apontar os vícios da obra do túnel ferroviário, e que iria buscar no arquivo da companhia documentos que demonstrassem este fato, incluindo o projeto aprovado com o contrato de execução da macrodrenagem. Na ocasião da cratera na Avenida Horácio Raccanello Filho, ela informou que o setor de Engenharia de Infraestrutura da Rumo Logística tentou encontrar o projeto de construção do túnel, sem sucesso. Segundo Sidnei Telles, o Corpo de Bombeiros recebeu um plano de ações em 2016 que seria executado pela All, e que seria interessante que a Comissão se atentasse a este documento para averiguar as responsabilidades. Rafael Roza indagou o que de fato havia ocasionado a citada cratera, e a senhora Giana respondeu que a Sanepar informara que foi o rompimento de uma adutora, tendo feito a correção na parte de cima inicialmente e posteriormente na parte de baixo. Alex Chaves lembrou que o Gerente Regional da Sanepar informou à Comissão que a equipe estava pronta para fazer a correção no muro de arrimo, mas os profissionais tiveram sua entrada negada ao interior do túnel por mais de 20 dias. Diante disso, a CEE precisou tomar uma atitude a fim de não incorrer em prevaricação. Sobre isso, Giana Custódio informou que a Sanepar está autorizada a entrar no local desde o início do mês, havendo um termo de autorização do dia 5 de maio. Segundo ela, o processo foi célere por parte da Rumo. Sendo assim, Sidnei Telles solicitou o documento citado. José Rivaldo destacou que a autorização da Rumo é destinada tão somente a utilizar o gabarito da via (após o treinamento já citado, com sinalização da ferrovia, alteração no modo de operacionalização etc), já que o túnel não é de responsabilidade da Rumo, não cabendo à empresa autorizar ou não obras e reparos nele. O Gerente Jurídico explicou que a área dos trilhos é da União, e Rumo tem concessão por contrato no qual constam todas as obrigações da empresa (disponível no site da ANTT). Como o túnel não fora concedido, a Rumo assumir este compromisso geraria um desequilíbrio econômico financeiro do contrato. Segundo ele, a obra deveria ter sido entregue à União via DNIT, à época, com aditivo ao contrato de concessão da Rumo para que a empresa passasse a ser responsável pela obra. Sendo assim, Sidnei Telles solicitou que fosse contactado representante do DNIT Ferrovia em Brasília, cujo contato seria fornecido pela senhora Giana. Diego Castresano aproveitou para lembrar que é obrigatória a manutenção de faixa não edificante de 15 metros a partir da faixa de domínio, cabendo aos Municípios preservar esta área, consoante Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano-. Portanto, a CEE solicitou que a Prefeitura Municipal informe se esta disposição vem sendo cumprida. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 09h59min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

SIDNEI TELLES

Presidente

ALEX CHAVES

Relator

RAFAEL ROZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 26/05/2023, às 09:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 26/05/2023, às 10:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 26/05/2023, às 17:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0297777** e o código CRC **7FFFA33B**.
